

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	7
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	8
Demonstração de Valor Adicionado	9

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
Balanço Patrimonial Passivo	11
Demonstração do Resultado	12
Demonstração do Resultado Abrangente	13
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	14

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	15
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	16
Demonstração de Valor Adicionado	17

Comentário do Desempenho	18
--------------------------	----

Notas Explicativas	23
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	47
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	49
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	50

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	246.386
Preferenciais	66.035
Total	312.421
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	285.333	290.451
1.01	Ativo Circulante	1.315	1.447
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	149
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	149
1.01.02.01.03	Outras aplicações	0	149
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.315	1.298
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1.315	1.298
1.01.06.01.01	Crédito de Impostos	1.315	1.298
1.02	Ativo Não Circulante	284.018	289.004
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	268.294	272.963
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	156	0
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	268.138	266.417
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	268.138	266.417
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	0	6.546
1.02.01.10.05	Outros créditos	0	6.546
1.02.02	Investimentos	15.254	15.514
1.02.02.01	Participações Societárias	15.254	15.514
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	15.254	15.514
1.02.03	Imobilizado	470	527
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	470	527

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	285.333	290.451
2.01	Passivo Circulante	17.754	11.157
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	109	294
2.01.01.01	Obrigações Sociais	109	294
2.01.01.01.01	Salários e Encargos Sociais	109	294
2.01.02	Fornecedores	188	269
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	188	269
2.01.03	Obrigações Fiscais	9.921	3.533
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	8.472	2.140
2.01.03.01.02	Impostos e Contribuições a Recolher	8.472	2.140
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	1.038	1.014
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	411	379
2.01.05	Outras Obrigações	7.536	7.061
2.01.05.02	Outros	7.536	7.061
2.01.05.02.06	Outras Contas a Pagar	7.536	7.061
2.02	Passivo Não Circulante	23.402	29.429
2.02.02	Outras Obrigações	18.925	23.835
2.02.02.02	Outros	18.925	23.835
2.02.02.02.03	Impostos e Contribuições a Recolher	18.925	23.835
2.02.04	Provisões	4.477	5.594
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	4.477	5.594
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	658	658
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	1.819	2.936
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	2.000	2.000
2.03	Patrimônio Líquido	244.177	249.865
2.03.01	Capital Social Realizado	191.423	191.423
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-372.666	-366.983
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	425.420	425.425

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-208	-7.101	-651	-1.920
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-288	-1.392	-253	-777
3.04.02.01	Depreciações e Amortizações	-19	-57	-23	-73
3.04.02.02	Gerais e Administrativas	-269	-1.335	-230	-704
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-240	-5.448	-1	-2
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	320	-261	-397	-1.141
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-208	-7.101	-651	-1.920
3.06	Resultado Financeiro	-291	1.412	-459	-1.374
3.06.01	Receitas Financeiras	28	3.017	3	9
3.06.02	Despesas Financeiras	-319	-1.605	-462	-1.383
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-499	-5.689	-1.110	-3.294
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-499	-5.689	-1.110	-3.294
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-499	-5.689	-1.110	-3.294
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-1,5625	-17,8314	-3,4808	-10,3251
3.99.01.02	PN	-1,7087	-19,6045	-3,8189	-11,3476

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	-1.252	-6.442	-1.110	-3.294
4.03	Resultado Abrangente do Período	-1.252	-6.442	-1.110	-3.294

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.728	-566
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-6.488	-2.079
6.01.01.01	Depreciações e Amortizações	57	74
6.01.01.03	Provisões (Reversões)	-1.117	0
6.01.01.04	Lucro Líquido do Período	-5.689	-3.294
6.01.01.05	Equivalência Patrimonial	261	1.141
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	8.216	1.513
6.01.02.02	Crédito de Impostos	-17	12
6.01.02.03	Outros Créditos	6.546	0
6.01.02.04	Fornecedores	-81	62
6.01.02.05	Obrigações Sociais	-185	66
6.01.02.06	Impostos e Contribuições a Recolher	1.478	1.260
6.01.02.07	Outras Contas a Pagar	475	113
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.721	572
6.02.01	Operações de Mútuo com Empresas Ligadas	-1.721	572
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	7	6
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	149	141
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	156	147

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	191.423	0	0	-372.169	425.422	244.676
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	191.423	0	0	-372.169	425.422	244.676
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-497	-2	-499
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-499	0	-499
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	2	-2	0
5.05.02.06	Realização do custo atribuído ao ativo	0	0	0	2	-2	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	191.423	0	0	-372.666	425.420	244.177

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	191.423	0	0	-365.461	425.433	251.395
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	191.423	0	0	-365.461	425.433	251.395
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-3.286	-8	-3.294
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-3.294	0	-3.294
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	8	-8	0
5.05.02.06	Ganhos/Perdas de Capital s/ Coligadas	0	0	0	1	-1	0
5.05.02.07	Realização do custo atribuído ao imobilizado	0	0	0	7	-7	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	191.423	0	0	-368.747	425.425	248.101

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	-5.448	0
7.01.02	Outras Receitas	-5.448	0
7.01.02.01	Outras Receitas/Despesas	-5.448	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.269	-644
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.269	-644
7.03	Valor Adicionado Bruto	-6.717	-644
7.04	Retenções	-57	-74
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-57	-74
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-6.774	-718
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	2.756	-1.132
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-261	-1.141
7.06.02	Receitas Financeiras	3.017	9
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-4.018	-1.850
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-4.018	-1.850
7.08.01	Pessoal	55	51
7.08.01.01	Remuneração Direta	55	51
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	11	10
7.08.02.01	Federais	11	10
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.605	1.383
7.08.03.01	Juros	1.605	1.383
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-5.689	-3.294
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-5.689	-3.294

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	287.659	296.343
1.01	Ativo Circulante	1.989	3.658
1.01.02	Aplicações Financeiras	110	253
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	110	253
1.01.02.01.03	Outras aplicações	110	253
1.01.03	Contas a Receber	0	1.514
1.01.03.01	Clientes	0	1.514
1.01.04	Estoques	257	334
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.622	1.557
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1.622	1.557
1.01.06.01.01	Crédito de Impostos	1.622	1.557
1.02	Ativo Não Circulante	285.670	292.685
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	269.921	275.815
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	156	0
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	269.765	269.269
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	269.765	269.269
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	0	6.546
1.02.01.10.05	Outros créditos	0	6.546
1.02.02	Investimentos	1	1
1.02.02.01	Participações Societárias	1	1
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	1	1
1.02.03	Imobilizado	15.748	16.869
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	15.748	16.869

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	287.659	296.343
2.01	Passivo Circulante	20.044	17.047
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	109	294
2.01.01.01	Obrigações Sociais	109	294
2.01.01.01.01	Salários e Encargos Sociais	109	294
2.01.02	Fornecedores	227	314
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	227	314
2.01.03	Obrigações Fiscais	10.031	3.571
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	8.406	2.140
2.01.03.01.02	Impostos e contribuições a recolher	8.406	2.140
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	1.214	1.014
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	411	417
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	0	43
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	43
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	43
2.01.05	Outras Obrigações	9.677	12.825
2.01.05.02	Outros	9.677	12.825
2.01.05.02.04	Adiantamento sobre Encomendas	2.141	5.764
2.01.05.02.06	Outras contas a pagar	7.536	7.061
2.02	Passivo Não Circulante	23.436	29.429
2.02.02	Outras Obrigações	18.959	23.835
2.02.02.02	Outros	18.959	23.835
2.02.02.02.03	Impostos e contribuições a recolher	18.959	23.835
2.02.04	Provisões	4.477	5.594
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	4.477	5.594
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	658	658
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	1.819	2.936
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	2.000	2.000
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	244.179	249.867
2.03.01	Capital Social Realizado	191.425	191.425
2.03.01.01	Capital Social	191.423	191.423
2.03.01.02	Participação dos minoritários	2	2
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-372.666	-366.983
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	425.420	425.425

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.758	3.256	16	313
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-479	-1.646	-5	-151
3.03	Resultado Bruto	1.279	1.610	11	162
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-1.349	-8.503	-652	-1.990
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-1.127	-3.066	-653	-1.990
3.04.02.01	Depreciação e Amortização	-387	-1.160	-392	-1.181
3.04.02.02	Gerais e administrativas	-740	-1.906	-261	-809
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	4
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-222	-5.437	-1	-6
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0	2	2
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-70	-6.893	-641	-1.828
3.06	Resultado Financeiro	-429	1.204	-469	-1.466
3.06.01	Receitas Financeiras	35	3.033	3	9
3.06.02	Despesas Financeiras	-464	-1.829	-472	-1.475
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-499	-5.689	-1.110	-3.294
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-499	-5.689	-1.110	-3.294
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-499	-5.689	-1.110	-3.294
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	1,5625	17,3251	-3,4808	-10,3151
3.99.01.02	PN	1,7087	19,6045	-3,8189	-11,3476

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-1.252	-6.442	-1.110	-3.294
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-1.252	-6.442	-1.110	-3.294
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-1.252	-6.442	-1.110	-3.294

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	591	1.293
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-5.646	-2.114
6.01.01.01	Depreciação e amortização	1.160	1.182
6.01.01.03	Provisões (Reversões)	-1.117	0
6.01.01.04	Lucro Líquido do período	-5.689	-3.294
6.01.01.05	Equivalência Patrimonial	0	-2
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-309	3.407
6.01.02.01	Contas a receber de clientes	1.514	-13
6.01.02.02	Crédito de impostos	-65	-168
6.01.02.03	Depósitos judiciais	0	314
6.01.02.04	Fornecedores	-87	78
6.01.02.05	Obrigações Sociais	-185	66
6.01.02.06	Impostos e contribuições a recolher	1.586	1.252
6.01.02.07	Outras contas a pagar	475	113
6.01.02.09	Estoques	77	-430
6.01.02.10	Contas a receber de clientes	-3.624	2.195
6.01.03	Outros	6.546	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-936	-1.269
6.02.01	Operações de Mútuo com Empresas Ligadas	-897	-1.270
6.02.02	Baixas de investimentos	0	1
6.02.03	Aquisições de imobilizados	-39	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	358	84
6.03.01	Operações de Mútuo com Empresas Ligadas	401	0
6.03.03	Captação de financiamentos e empréstimos	0	84
6.03.04	Amortização de financiamentos e empréstimos	-46	0
6.03.05	Amortização de financiamentos e empréstimos - juros	3	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	13	108
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	253	142
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	266	250

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	191.423	0	0	-366.983	425.425	249.865	2	249.867
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	191.423	0	0	-366.983	425.425	249.865	2	249.867
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-5.683	-5	-5.688	0	-5.688
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-5.689	0	-5.689	0	-5.689
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	6	-5	1	0	1
5.05.02.06	Ganhos/Perdas de Capital s/ Coligadas	0	0	0	0	0	1	0	1
5.05.02.07	Realização de custo atribuído do imobilizado	0	0	0	6	-5	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	191.423	0	0	-372.666	425.420	244.177	2	244.179

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	191.423	0	0	-365.461	425.433	251.395	2	251.397
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	191.423	0	0	-365.461	425.433	251.395	2	251.397
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-3.286	-8	-3.294	0	-3.294
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-3.294	0	-3.294	0	-3.294
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	8	-8	0	0	0
5.05.02.06	Ganhos/Perdas de Capital s/ Coligadas	0	0	0	1	-1	0	0	0
5.05.02.07	Realização do custo atribuído ao imobilizado	0	0	0	7	-7	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	191.423	0	0	-368.747	425.425	248.101	2	248.103

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	-1.713	352
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	3.724	348
7.01.02	Outras Receitas	-5.437	4
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-3.485	-2.046
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-1.646	-352
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.839	-1.694
7.03	Valor Adicionado Bruto	-5.198	-1.694
7.04	Retenções	-1.160	-75
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.160	-75
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-6.358	-1.769
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	3.033	11
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	2
7.06.02	Receitas Financeiras	3.033	9
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-3.325	-1.758
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-3.325	-1.758
7.08.01	Pessoal	55	51
7.08.01.01	Remuneração Direta	55	51
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	480	10
7.08.02.01	Federais	344	10
7.08.02.02	Estaduais	135	0
7.08.02.03	Municipais	1	0
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.829	1.475
7.08.03.01	Juros	1.829	1.475
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-5.689	-3.294
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-5.689	-3.294

Comentário do Desempenho

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A
Em Recuperação Judicial CNPJ Nº 02.258.422/0001-97

COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM IFRS EM 30 DE
SETEMBRO DE 2025

A Administração da INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – Em Recuperação Judicial, em cumprimento às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e às práticas contábeis brasileiras, em atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, submete à apreciação dos acionistas os fatos e eventos do ano, bem como o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, e o Relatório do Auditoria, referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025.

1) Principais conquistas do Grupo Inepar durante o Plano de Recuperação Judicial

Decisão Judicial de novembro de 2022 sobre o encerramento da Recuperação Judicial, após cumprimento de 100% das dívidas relativas ao biênio de fiscalização. Esperamos o trânsito em julgado dessa decisão para os próximos meses;

Após a adesão à Transação Tributária em dezembro de 2021, iniciaram-se os trabalhos para aproveitamento de prejuízo fiscal acumulado para pagamento de até 70% do saldo devedor, o que também já foi concluído com enorme sucesso, permitindo o pagamento de R\$ 121,3 milhões da dívida, ficando os próximos pagamentos com vencimento a partir de outubro/25;

Leilão de venda das UPI's IPM/IOG, tendo o Consórcio liderado pela EUROINVEST CO (UK) LTD sido declarado vencedor do Leilão pelo preço de US\$ 153 milhões, sendo que até esta data, a operação não foi concluída.

Utilização da empresa ENISA para se apresentar ao mercado como empresa de prestação de serviços de Engenharia, fornecimento, construção, montagem e gerenciamento (EPCM), participando de importantes licitações, aliada à tradição da Inepar/Iesa, voltando o foco para o seu mercado core - Energia e O&G principalmente;

Fim das punibilidades ocorridas em função da Lava-Jato, o que permitiu as empresas recadastro junto aos órgãos governamentais, principalmente Petrobras, possibilitando nossa retomada desses mercados, fator essencial ao nosso soerguimento;

Protocolo nos órgãos competentes, para criação de uma ZPE no site de Araraquara, o qual aguarda a decisão final, gerando negócios e empregos para o Grupo e para a Região.

A mudança na Lei das ZPE's trouxe, sem dúvida, grandes benefícios para as empresas que se instalarem nessas Zonas, gerando, pelo Brasil um grande número de ZPE's. Os Estados Unidos e China são os países que mais adotaram esse modelo como forma de crescimento da economia;

Alienação da participação no Fundo Inhaúma, pertencente à CBD Participações, pelo valor de R\$ 359 milhões.

Comentário do Desempenho

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A
Em Recuperação Judicial CNPJ Nº 02.258.422/0001-97

COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM IFRS EM 30 DE
SETEMBRO DE 2025

2) Desempenho do 3º trimestre de 2025

Fontes de receita

As principais fontes de receita da Companhia decorrem da prestação de serviços e da fabricação de equipamentos para os segmentos de geração de energia e óleo e gás, entre outros. A Companhia reportou no acumulado do 3º trimestre de 2025, uma receita bruta de R\$3.725 milhões (resultado consolidado com a controlada ENISA), obtida pela prestação de serviços conforme propostas que estão sendo demandadas pelos nossos clientes. No mesmo período de 2024, foi apurado o montante de R\$ 348 mil.

Resultado Econômico

A Companhia apresentou prejuízo, ao final do 3º trimestre de 2025 de R\$ 5.689 milhões, enquanto, no mesmo período de 2024, foi apurado um prejuízo de R\$ 3.294 milhões, em razão o baixo valor da carteira de pedidos.

Sobre as Despesas Gerais e Administrativas

O saldo de R\$ 3.066, está assim composto:

	30/09/2025	30/09/2024
Honorários da administração	- 55	- 51
Salários, encargos e benefícios	- 335	- 10
Serviços profissionais de Pessoa física	- 107	- 76
Serviços profissionais de Pessoa Jurídica	- 172	- 119
Assinaturas e publicações	- 134	-
Outras despesas	- 1.103	- 552
Depreciações e amortizações	- 1.160	- 1.182
Total	- 3.066	- 1.990

O aumento em outras despesas ocorreu em virtude de despesas não recorrentes, uma vez que se referem aos honorários incorridos com o acordo firmado com o Metrô - SP.

Sobre as Outras Receitas e Despesas

O valor de R\$ 5.437, está assim composto:

Comentário do Desempenho

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A
Em Recuperação Judicial CNPJ Nº 02.258.422/0001-97

COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM IFRS EM 30 DE
SETEMBRO DE 2025

	30/09/2025	30/09/2024
Despesas		
Outras despesas operacionais	- 7.727	- 2
Processos trabalhistas	- 2	-
Processos civis	- 239	-
Receitas		
Reversão de provisões	2.420	-
Recuperação de impostos	111	-
Total	- 5.437	- 2

As outras despesas operacionais e reversão de provisões, referem-se, principalmente, aos valores incorridos com o acordo assinado com o Metrô - SP, pela Controladora.

Sobre Despesas e Receitas Financeiras

	30/09/2025	30/09/2024
Despesas		
Juros sobre impostos	- 1.636	- 1.475
despesas bancárias	- 50	-
Outras despesas financeiras	- 143	-
Receitas		
Receitas sobre aplicações financeiras	16	-
Outras receitas financeiras	3.017	9
Total	1.204	- 1.466

A variação ocorrida em outras receitas financeiras, refere-se, principalmente, aos valores incorridos com o acordo assinado com o Metrô - SP, pela Controladora.

Evolução do Plano de Recuperação Judicial

Em 07 de novembro de 2022, o Grupo Inepar/Iesa, apresentou petição ao D. Juízo da Recuperação judicial demonstrando o total cumprimento das obrigações relativas ao biênio de fiscalização, nas classes I, II, III e IV, o que permite viabilizar, a critério do Juiz, o encerramento do processo de Recuperação Judicial.

Nesse cenário, em 17 de novembro de 2022, o D. Juízo da Recuperação Judicial reconheceu o cumprimento do Plano de Recuperação no período de fiscalização e proferiu a decisão de encerramento da Recuperação Judicial; porém, estamos aguardando a homologação da decisão.

Comentário do Desempenho

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A
Em Recuperação Judicial CNPJ Nº 02.258.422/0001-97

COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM IFRS EM 30 DE
SETEMBRO DE 2025

Da Continuidade das operações

No curto prazo, a Controladora, através da sua Diretoria e dos Comitês Financeiro e de Novos Negócios, estabeleceu como principais objetivos estratégicos:

Recomposição da carteira de pedidos, com o propósito de promover o equilíbrio do fluxo de caixa operacional;

Retomada das cotações de produtos e serviços junto à Petrobras e ao Setor de Energia, seja de forma direta ou por meio de parcerias comerciais estratégicas;

Reativação do setor metroferroviário, por intermédio da atração de um grande player para o site de Araraquara, possibilitando a retomada da utilização plena da capacidade instalada;

Conclusão favorável do processo de alienação das UPI's IPM e IOG, em linha com as diretrizes do Plano de Recuperação Judicial;

Renegociação com os principais credores extraconcursais, de modo a compatibilizar os ativos e passivos, assegurando maior equilíbrio financeiro;

Renegociação da dívida com o BNDES, com vistas à readequação das condições financeiras e à preservação da liquidez;

Monetização de ativos judicializados, cujo valor total supera R\$ 4 bilhões, constituindo relevante fonte de fortalecimento patrimonial;

Monetização de outros ativos de propriedade da Companhia, já em andamento, inserida no contexto do processo de Recuperação Judicial, com vistas à recomposição da estrutura de capital;

Aprovação da instalação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no site de Araraquara, iniciativa destinada a atrair novos investimentos e ampliar a competitividade industrial, contando já com manifestações de interesse e estudos preliminares conduzidos por investidores de grande porte.

AUDITORIA EXTERNA

Atendendo às disposições da Resolução da CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a INEPAR informa que neste trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025 não ocorreu a prestação de qualquer serviço que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras pela Muller & Prei Auditores Independentes S/S. A Companhia adota como política atender às regulamentações que definem as restrições de serviços dos auditores independentes. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas da Companhia e de sua controladas estão de acordo com as normas internacionais dos relatórios financeiros (IFRS)

Comentário do Desempenho

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A **Em Recuperação Judicial CNPJ Nº 02.258.422/0001-97**

COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO **ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM IFRS EM 30 DE** **SETEMBRO DE 2025**

emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte de nossos auditores independentes.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às normas e disposições da CVM, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025 e com referência as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, informa que compreende os critérios técnicos utilizados pelos auditores para emissão do parecer, porém entende que a Empresa apresenta as condições necessárias para a continuidade das suas operações, de acordo com o que diz o próprio parecer dos auditores independentes *“a Companhia vem realizando sua carteira de projetos junto aos clientes, bem como monetizando parte de seus ativos, principalmente quanto aos “Claims” e, com esses recursos, pagando suas despesas operacionais e liquidando as obrigações do Plano de Recuperação Judicial. Tais fatores, à medida que forem sendo efetivados, contribuirão para o aumento da ocupação da capacidade fabril, a níveis satisfatórios e ao encerramento do processo de recuperação judicial.”* conforme demonstrado ao longo deste Relatório e principalmente no Balanço projetado.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**Notas Explicativas****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2025**
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**Nota 1 – Contexto operacional**

A INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. - em Recuperação Judicial é uma Companhia aberta e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob. Nº 02.258.422/0001-97, e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 353.003.536-84, está sediada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 373, conjunto 1101, 11º andar, parte D, Centro, CEP. 80.410-180.

A Companhia, constituída em 31 de outubro de 1997, tem como atividade preponderante à fabricação e fornecimento de bens de capital sob encomenda, sistemas em regime “Turn-Key” (Pacotes), fabricação de equipamentos pesados, construção, montagem, modernização e manutenção de plantas industriais e de processos e, a fabricação e montagem de estruturas metálicas. Desde o ano de 2004, concentrou e transferiu suas atividades operacionais e mercadológicas na sociedade coligada IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, na qual participa em 25,4 % do seu capital.

Nesse sentido, as empresas do Grupo Inepar/Iesa detêm tecnologia, acervo técnico e capacidade fabril suficientes para atender a uma alta demanda do mercado de infraestrutura.

Apesar do processo de Recuperação Judicial, iniciado em 2014, a empresa conseguiu preservar seus ativos e acervos, e é nesse contexto que as empresas do Grupo Inepar/IESA se apresentam como uma excelente alternativa.

Também faz parte da nossa história a busca por novos parceiros e mercados, e neste momento estamos buscando parcerias importantes nas áreas de Saneamento, manutenção de equipamentos de transporte ferroviários entre outros.

Nota 2 - Processo global da reestruturação e recuperação judicial

Em 29/08/2014, a Inepar Equipamentos e Montagens S.A., em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar/Iesa, entrou com o pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/2005.

Em 15/09/2014, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela Inepar Equipamentos e Montagens S/A e demais empresas.

O Grupo Inepar/Iesa, cumprindo os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial, efetuou diversas alienações das suas participações societárias, dentre as quais destacamos:

- Venda da participação acionária da Iesa Projetos no capital da TIISA-Infraestrutura S.A.
- Venda da participação acionária da Inepar S/A no capital da Inepar Telecomunicações S.A.
- Venda da participação acionária da Inepar S/A no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S.A.,
- Alienação da participação acionária da Penta Participações e Investimentos Ltda. no capital das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. (atual Energisa Mato Grosso S.A.).

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**Notas Explicativas****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

-Venda da participação acionária da Ilesa Projetos no capital da Inepar Capacitores S.A.

-Venda de parte das máquinas e parte do imóvel (fábrica) que compõem a UPI IPM de Araraquara.

Em 21/05/18 foi realizado o leilão da UPI que compreendeu os seguintes ativos:

1-Parcela da UPI IPM que compreendem apenas ativos relativos à unidade de produção de hidro geração.

2-Fração da planta de Araraquara, constituída por uma área equivalente a (i) 54.017,20 metros quadrados de área coberta; e (ii) 35.421,02 metros quadrados de área descoberta; totalizando 89.438,22 metros quadrados. Vale destacar que a planta de Araraquara foi desmembrada em partes, na forma de condomínio indústria.

Outro item importante que destacamos refere-se as emissões das debêntures perpétuas conversíveis em ações, remuneradas por lucros, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.

Constituição do FIDC (Fundo de Investimentos de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores.

Além dos créditos em discussão integralizados no FIDC Taranis, o Grupo Inepar/Ilesa detém também um volume muito grande outros créditos da mesma categoria que da mesma forma serão utilizados para a liquidação das dívidas concursais e extraconcursais do Grupo.

O Grupo Inepar/Ilesa tem demonstrado uma excelente performance na monetização destes Ativos (claims) ao longo da sua história e não foi diferente durante esse período de recuperação judicial, com monetizações que chegam a R\$ 1 bilhão, com média de recuperação dos ativos de R\$ 250 milhões por ano, nos últimos 3 anos.

O Grupo Inepar/Ilesa, mantém seu interesse na alienação das UPI's IPM e IOG, visando a obtenção de recursos para o cumprimento final das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, bem como, para prosseguir com os planos futuros da retomada do crescimento.

Em 07/11/2022, a Companhia cumprindo prazo processual, peticionou ao Juiz da Recuperação Judicial, o total cumprimento das obrigações relativas ao biênio de fiscalização, nas classes I, II, III e IV, o que permite viabilizar a critério do Juiz o encerramento do processo de Recuperação Judicial,

Em 03 de maio de 2023, a Controladora emitiu Fato Relevante, informando ter recebido nova proposta da Euroinvest para a alienação das UPI's PM e IOG, pelo valor de US\$ 160 milhões de dólares americanos.

Em agosto de 2023, a Inepar recebeu uma nova proposta da Euroinvest, para comprar as UPI's IPM e IOG, desta vez, propondo um depósito de US\$ 7,65 milhões, representando 5% do valor da oferta de US\$ 153 milhões, como sinal, em uma conta caução, enquanto realiza o "due diligence" sobre os ativos.

Em 07 de outubro de 2024, a EUOINVEST requereu dilação do prazo para realização do pagamento da UPI IPM IOG, justificando que o atraso decorreu devido aos entraves burocráticos na abertura da conta Escrow Account, em função da troca do banco anterior o Santander, fato que gerou mais atrasos no cumprimento das questões burocráticas e compliance financeiro internacional.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 24 de março de 2025, o Grupo Inepar informou que até a presente data a Euroinvest não havia realizado o pagamento da UPI IPM IOG, estando pendente de decisão judicial o desfecho da alienação.

Em 04 de abril de 2025, o Grupo Inepar peticionou requerendo a intimação da Euroinvest para que informasse o prazo necessário para resolução das questões bancárias e a data final para efetivação do pagamento.

Em 04 de junho de 2025, foi publicado despacho judicial autorizando a o Grupo Inepar tratar da alienação da UPI IPM IOG junto a outros interessados, sendo, todavia, facultada à Euroinvest concluir o depósito do montante, com preferência, no prazo de 90 dias, e, sem preferência, após o referido prazo. Atualmente encontra se pendente de pagamento a proposta da Euroinvest, para aquisição das UPI's IPM e IOG.

Conforme demonstrado abaixo, aproximadamente 99% da dívida exigível para encerramento já foi devidamente liquidada, e a Companhia vem buscando uma composição junto ao BNDES para sanar definitivamente os seus débitos.

RJ GRUPO INEPAR - CONCURSAL				
Classe	Saldo devido incontroverso dentro do biênio (R\$ M)	Saldo devido incontroverso fora do biênio (R\$ M)	Saldo total devido (R\$ M)	Valor pago até o momento (R\$)
Classe I	-	R\$ 38,1	R\$ 38,1	R\$ 147,2
Classe II	R\$ 28,2 Depositado Judicialmente	Em discussão BNDES	-	R\$ 227,7
Classe III	-	-	-	R\$ 1.993,7
Classe IV	-	R\$ 13,5	R\$ 13,5	R\$ 27,2
TOTAL	-	R\$ 51,6	R\$ 51,6	R\$ 2.395,8

O Grupo Inepar continua empenhado em recompor a sua carteira de pedidos, visando gerar novos empregos, bem como, equilibrar o seu fluxo de caixa e tem como objetivo encerrar a sua recuperação judicial no menor prazo possível, através da busca contínua por novos clientes, novos mercados e novos parceiros estratégicos.

Nota 3 – Bases de preparação das demonstrações financeiras**3.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas (“demonstrações financeiras”) foram elaboradas considerando todas as informações relevantes da Companhia, que correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A aprovação e autorização para emissão destas demonstrações financeiras ocorreram na reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de novembro de 2025.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**Notas Explicativas****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2025**
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Administração avaliou a capacidade de continuidade da Companhia e de suas controladas, estando convencida de que possui os recursos necessários e capacidade de desenvolver seus negócios no futuro de forma contínua, não havendo o conhecimento de incertezas que possam gerar dúvidas significativas em relação à sua continuidade.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

3.2 As demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas compreendem:**a) Demonstrações Financeiras Individuais da Controladora**

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente "CPCs") emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A partir de 2014, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais não diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas.

Desta forma, as demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos mensurado ao valor justo.

b) Demonstrações Financeiras Consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente "CPCs") emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuível aos acionistas da controladora, constantes das demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e o resultado da controladora constante nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto.

Nota 4 – Políticas Contábeis Materiais**4.1. Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes**

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**Notas Explicativas****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2025**
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**4.2. Compensações entre Contas**

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e está compensação reflete a essência da transação.

4.3. Conversões em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional, Reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados em milhares de Reais.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

4.4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.

4.5. Classificação e mensuração de ativos financeiros

Ativos financeiros são geralmente classificados, e mensurados subsequentemente ao reconhecimento inicial, com base nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo, conforme segue:

- Custo amortizado: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais;
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda, bem como investimento em instrumento patrimonial não mantido para negociação, que no reconhecimento inicial, a Companhia elegeu de forma irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes; e
- Valor justo por meio do resultado: todos os demais ativos financeiros.

4.6. Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

A provisão para "impairment" foi constituída tendo por base a expectativa de perda esperada, sendo considerada suficiente para cobertura de eventuais créditos incobráveis.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**Notas Explicativas****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2025**
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**4.7. Investimentos**

Nas demonstrações financeiras da Companhia, o investimento em sociedade coligada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

4.8. Imobilizado

A Companhia, com o objetivo de mensurar seus ativos imobilizados a valor justo, efetuou em 2010 a avaliação pelo custo atribuído. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em tributos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

4.9. Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, para determinar se estes ativos sofreram perdas por "*impairment*".

Estes testes são realizados, de acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

4.10. Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática,

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**Notas Explicativas****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2025**
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

4.11. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor for estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

4.12. Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

Os encargos de imposto de renda e da contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los ou até o limite do valor dos tributos diferidos registrados no passivo.

4.13. Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e inclui o reconhecimento do resultado dos contratos de construção por empreitada e fornecimentos, calculados pelos percentuais de estágios da execução dos projetos com base na relação existente entre a receita estimada atualizada e os custos orçados estimados e os custos incorridos.

4.14. Reconhecimento das Receitas de Vendas**CPC 47/IFRS 15- Receita de contratos com cliente**

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**Notas Explicativas****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2025**
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

CPC 47 - Receitas de contratos com clientes: A partir de 1/01/2018 entrou em vigor a norma CPC 47 que substituiu todos os requisitos de reconhecimento de receita de acordo com as normas CPC's. Essa nova norma estabeleceu um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com o CPC 47 a receita deve ser reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma Companhia espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. Uma entidade reconhece receitas de acordo com esse princípio básico por meio da cumulativa observância aos seguintes passos:

Passo 1: Identificar o (s) contrato (s) com um cliente — um contrato é um acordo entre duas ou mais partes que cria direitos e obrigações exequíveis. Os requisitos do CPC 47 se aplicam a todo contrato que tenha sido celebrado com um cliente e que atenda critérios específicos;

Passo 2: Identificar as obrigações de desempenho no contrato — um contrato inclui promessas de transferência de produtos ou serviços a um cliente. Se esses produtos ou serviços forem distintos, as promessas constituem obrigações de desempenho e são contabilizadas separadamente;

Passo 3: Determinar o preço da transação — o preço da transação é o valor da contraprestação em um contrato ao qual uma entidade espera ter direito em troca de transferir produtos ou serviços prometidos a um cliente;

Passo 4: Alocar o preço de transação as obrigações de desempenho no contrato — uma entidade normalmente aloca o preço da transação a cada obrigação de desempenho com base nos preços de venda individuais relativos de cada bem ou serviço distinto prometido no contrato; e

Passo 5: Reconhecer a receita quando (ou à medida que) a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho — uma entidade reconhece receitas quando (ou à medida que) satisfaz uma obrigação de desempenho ao transferir um bem ou serviço prometido a um cliente (o que ocorre quando o cliente obtém o controle desse bem ou serviço). O valor da receita reconhecida é o valor alocado a obrigação de desempenho satisfeita.

Uma receita será sempre reconhecida quando os seus produtos e serviços são transferidos para outra entidade. Assim, adota-se a essência econômica da transferência do contrato em vez da figura jurídica da posse do bem respectivo.

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções, bem como após a eliminação das vendas entre empresas da Companhia.

4.15. Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

4.16. Julgamentos e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras são:

- a) Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) Vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) “*Impairment*” dos ativos imobilizados, intangíveis;
- d) Expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social; e
- e) Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Companhia.

A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente e/ou anualmente.

4.17. Pronunciamentos contábeis e interpretações emitidas recentemente e adotados pela Companhia

As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto significativo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

- Alterações no CPC 15 (R1): Definição/Combinação de negócios;
- Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência;
- Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material;
- Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro;
- Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento;
- CPC 50 / IFRS 17 Contratos de Seguro;
- CPC 26 / IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- CPC 09 (R1) – Demonstração do valor adicionado (DVA);
- CPC 50 / IFRS 17 Contratos de Seguro;
- CPC 26 / IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- CPC 02/IAS 21 Ausência de conversibilidade;

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas pelo IASB e pelo CPC, descritas a seguir, ainda não estão em vigor. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor:

- CPC 40 e 48/IFRS 7 e 9 Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros;

A Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações financeiras, na medida que os normativos estiverem regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**Notas Explicativas****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2025**
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**Nota 5 - Instrumentos financeiros****CPC 48 / IFRS 9 — Instrumentos financeiros**

A norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. Sendo as principais alterações, os novos critérios de classificação de ativos financeiros na mensuração entre valor justo e custo amortizado, e o novo modelo de *impairment* para ativos financeiros.

A Companhia avalia pelo valor justo todos os ativos financeiros que anteriormente estavam mantidos ao valor justo. Para os ativos mensurados ao custo amortizado, tais como contas a receber de clientes entre outros, foram avaliadas as características contratuais e foram mantidos ao custo amortizado.

A IFRS 9 exige ainda que, a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, como base em 12 meses ou por toda a vida, quando aplicável, conforme as características dos ativos financeiros. Para essa avaliação a Companhia segregou os ativos financeiros com base em suas características de riscos e particularidades operacionais. A Companhia após a avaliação, não identificou impactos em reação às práticas atualmente utilizadas em suas demonstrações contábeis intermediárias.

a) Considerações gerais - A Inepar e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade e restritas ao caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores, empréstimos e financiamentos, partes relacionadas, depósitos judiciais, outros ativos circulantes, outros ativos não circulantes, outros passivos circulantes e outros passivos não- circulantes. Em geral, para os instrumentos financeiros, a companhia reconhece provisão por valor equivalente à perda de crédito esperada para 12 meses, entretanto, quando o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a provisão é reconhecida por valor equivalente à perda de crédito esperada.

b) Valor de mercado - os valores de mercado dos instrumentos financeiros anteriormente citados são iguais aos valores contábeis. O valor justo de empréstimos e financiamentos é baseado em premissas de mercado, que podem levar em consideração fluxos de caixa descontados usando taxas de mercado equivalentes e taxas de crédito. Todos os demais instrumentos financeiros são substancialmente similares àqueles que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

c) Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia e de suas controladas**Risco de crédito**

A característica dos serviços e fornecimentos executados pela Companhia e de suas controladas é de grandes empreendimentos, sendo que a maioria tem etapas de construção de médio e longo prazo e são pagos na medida em que vão sendo executados, reduzindo, desta forma, os riscos de créditos. Todos os preços são reajustados anualmente, conforme fórmula contratual.

Riscos de taxas de juros

O objetivo da política de gerenciamento de taxas de juros é de minimizar os possíveis impactos por conta das flutuações das taxas de juros indexadas aos seus instrumentos financeiros. Para isso a Companhia adota a estratégia de diversificar suas operações, lastreando seus instrumentos financeiros em taxas fixas e variáveis.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Riscos de taxas de câmbio

A Companhia não está exposta ao risco de taxa de câmbio.

Risco de liquidez

A política de gerenciamento de riscos implica em manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos. Dessa forma, a Companhia possui aplicações com vencimento em curto prazo e com liquidez imediata.

Gestão de risco de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital.

Nota 6 – Instrumentos financeiros por categoria

A Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora				Controladora		
Ativos financeiros em 31/12/2024 conforme balanço patrimonial	Ativos a valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total	Passivos financeiros em 31/12/2024 conforme balanço patrimonial	Custo amortizado	Total	
<u>Circulante</u>				<u>Circulante</u>			
Aplicações financeiras	149	-	149	Fornecedores	269	269	
				Outras contas a pagar	7.061	7.061	
Total circulante	149	-	149	Total circulante	7.330	7.330	
 Não circulante				 Não circulante			
Outros créditos	6.546	-	6.546				
Total não circulante	6.546	-	6.546	Total não circulante	-	-	
 TOTAL GERAL	 6.695	 -	 6.695	 TOTAL GERAL	 7.330	 7.330	
	Controladora				Controladora		
Ativos financeiros 30/09/2025 conforme balanço patrimonial	Ativos a valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total	Passivos financeiros 30/09/2025 conforme balanço patrimonial	Custo amortizado	Total	
<u>Circulante</u>				<u>Circulante</u>			
Aplicações financeiras	-	-	-	Fornecedores	188	188	
Outros créditos	-	-	-	Outras contas a pagar	7.536	7.536	
Total circulante	-	-	-	Total circulante	7.724	7.724	
 Não circulante				 Não circulante			
Aplicações financeiras	156	-	156	Empréstimos e financ.	-	-	
Total não circulante	156	-	156	Total não circulante	-	-	
 TOTAL GERAL	 156	 -	 156	 TOTAL GERAL	 7.724	 7.724	

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos financeiros em 31/12/2024 conforme balanço patrimonial	Ativos a valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total	Passivos financeiros em 31/12/2024 conforme balanço patrimonial	Custo amortizado	Total
Circulante				Circulante		
Aplicações financeiras	253	-	253	Fornecedores	314	314
Outros créditos	-	-	-	Outras contas a pagar	7.061	7.061
Total circulante	253	-	253	Total circulante	7.375	7.375
Não circulante				Não circulante		
Outros créditos	6.546	-	6.546			
Total não circulante	6.546	-	6.546	Total não circulante	-	-
TOTAL GERAL	6.799	-	6.799	TOTAL GERAL	7.375	7.375
Consolidado				Consolidado		
Ativos financeiros 30/09/2025 conforme balanço patrimonial	Ativos a valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total	Passivos financeiros 30/09/2025 conforme balanço patrimonial	Custo amortizado	Total
Circulante				Circulante		
Aplicações financeiras	110	-	110	Fornecedores	227	227
Outros créditos	-	-	-	Outras contas a pagar	7.536	7.536
Total circulante	110	-	110	Total circulante	7.763	7.763
Não circulante				Não circulante		
Aplicações financeiras	156	-	156	Empréstimos e financ.	-	-
Total não circulante	156	-	156	Total não circulante	-	-
TOTAL GERAL	266	-	266	TOTAL GERAL	7.763	7.763

Nota 7 – Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Aplicação financeira	156	149	266	253
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	156	149	266	253
Circulante	-	149	110	253
Não circulante	156	-	156	-

Nesse trimestre, foi efetuada a reclassificação de aplicações financeiras do curto para o longo prazo, no montante R\$ 156 mil, referentes a valores bloqueados em decorrência de processos trabalhistas. Dessa forma, tais aplicações não possuem liquidez imediata e permanecem remuneradas pelos índices da poupança.

Os departamentos Jurídico e Financeiro encontram-se empenhados em regularizar os referidos bloqueios, com o objetivo de viabilizar o resgate dos valores retidos.

As demais aplicações financeiras, no montante de R\$ 110 mil, classificadas no curto prazo no consolidado, pertencem às empresas controladas e são remuneradas por Certificados de Depósitos Bancários (CDB).

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nossas aplicações e movimentações financeiras são efetuadas em instituições de credibilidade comprovada e sem riscos de insolvência. Ressalta-se que não mantemos transações com o Banco Master.

Nota 8 – Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Contas a Receber de Clientes Interno	7.041	8.039	7.041	9.553
PCLD (Provisão para Perdas)	(7.041)	(8.039)	(7.041)	(8.039)
Total de Contas a Receber de Clientes	-	-	-	1.514

A Companhia constituiu suficientemente a provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa conforme sua política contábil, visando suprir eventuais perdas na realização dos créditos. A movimentação dessa provisão no consolidado está demonstrada a seguir:

Saldos em 31/12/2024	(8.039)
(+) Ajuste de provisão	998
Saldos em 30/09/2025	(7.041)

A redução da conta de clientes, no valor de R\$ 998, refere-se aos recebimentos constantes do acordo assinado com o Metrô-SP e as Empresas Inepar.

Nota 9 – Estoques

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	257	-
Produtos em elaboração	-	-	-	334
Total de Estoques	-	-	257	334

O saldo de produtos em elaboração no exercício de 2024 valor de R\$ 334, refere-se a contratos da controlada Enisa – Inovação e Infraestrutura S/A, que estavam sendo executados.

O saldo apresentado no exercício de 2025, no montante de R\$ 257, refere-se a adiantamentos efetuados a fornecedores, destinados à aquisição de materiais e suprimentos utilizados nas operações da Companhia.

Nota 10 – Tributos a Recuperar

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
ICMS a recuperar	304	304	480	369
IPI a recuperar	200	200	200	200
PIS/Cofins/Csll a recuperar	-	-	131	-
PIS/COFINS a compensar – Lei 10.833/03	554	554	554	558
Creditos fiscais a compensar	245	225	245	415
Prov. IRRF s/ aplicações financeiras	12	15	12	15
Total de Tributos a Recuperar	1.315	1.298	1.622	1.557
Circulante	1.315	1.298	1.622	1.557

Nota 11 – Outros Créditos

O saldo de R\$ 6.546 classificado no ativo não circulante em 2024, refere-se aos valores dos processos discutidos judicialmente e reconhecidos em 30 de junho de 2021, com trânsito em julgado e crédito constituído sobre o reconhecimento de causa em favor da Companhia. Sobre esse montante, foi reconhecido no resultado de 2021 o montante de R\$ 3.920, líquido do provisionamento dos impostos. Estes valores foram realizados em maio de 2025, através de acordo assinado com o Metrô - SP, sendo efetuados os respectivos reconhecimentos definitivos.

Nota 12 – Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	30/09/205	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Enisa - Inovação e Infraestrutura S/A	15.253	15.513	-	-
CBD - Administração e Participações S/A	1	1	1	1
Total de Investimentos	15.254	15.514	1	1

A Enisa – Inovação e Infraestrutura S/A, foi constituída em 25 de agosto de 2021, com participação de 99,99% e capital social de R\$ 18.312, capitalizado pela Inepar Equipamentos e Montagens S/A, com bens do ativo imobilizado.

A Inepar Equipamentos e Montagens S/A, tem uma participação de 25,4% no capital da IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, cuja consolidação encontra-se na Controladora Inepar S/A Indústria e Construções.

Na sociedade controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial, foi constituída provisão para passivo à descoberto da investida IESA – Projetos Equipamentos e Montagens S/A, haja vista que, indiretamente, possui 100% de participação no capital da investida.

A ENISA-Energia e Infraestrutura S/A, teve a sua razão social alterada para: CBD- Administração e Participações S/A, conforme 1ª Ata da Assembleia Geral Extraordinária, de 25 de julho de 2024.

A Controladora Inepar S/A Indústria e Construções, efetuou aumento de capital na CBD-Administração e Participações S/A, no montante de R\$ 400,9 milhões, através da 2ª Ata da Assembleia Geral Extraordinária, de 13 de setembro de 2024.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 13 – Imobilizado**CONTROLADORA**

	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Total
Taxas anuais de depreciação	10, 15 e 20%	10%	
Em 31 de Dezembro de 2024			
Custo	5.298	942	6.240
Depreciação Acumulada	(4.771)	(942)	(5.713)
Valor contábil líquido	527	-	527
Depreciação	(57)	-	(57)
Saldo Final	470	-	470
Em 30 de setembro de 2025			
Custo	5.298	942	6.240
Depreciação Acumulada	(4.828)	(942)	(5.770)
Valor contábil líquido	470	-	470

CONSOLIDADO

	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Imobilizações em andamento	Total
Taxas anuais de depreciação	10, 15 e 20%	10%		
Em 31 de Dezembro de 2024				
Custo	23.609	942	-	24.551
Depreciação Acumulada	(6.740)	(942)	-	(7.682)
Valor contábil líquido	16.869	-	-	16.869
Adições	-	-	39	39
Depreciação	(1.160)	-	-	(1.160)
Saldo Final	15.709	-	39	15.748
Em 30 de setembro de 2025				
Custo	23.609	942	39	24.590
Depreciação Acumulada	(7.900)	(942)	-	(8.842)
Valor contábil líquido	15.709	-	39	15.748

Os principais bens patrimoniais da Companhia como: instalações, equipamentos e máquinas industriais estão locados para a coligada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.- Em Recuperação Judicial, em função da transferência das atividades operacionais e mercado lógicas ocorrida desde 2004.

A Companhia procedeu à avaliação da Vida Útil Econômica do Ativo Imobilizado de acordo com a lei 11.638/07 e 11.941/09, atendendo em especial a deliberação CVM nº 583, de 31/07/2009, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 27 o qual aborda o assunto do ativo imobilizado e sua vida útil e a deliberação CVM nº 619, de 22/12/2009, que aprova a Interpretação Técnica ICPC 10.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**Notas Explicativas****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Na adoção inicial deste pronunciamento, a Companhia fez a opção de ajustar os saldos iniciais a valores justos, com a utilização do conceito de custo atribuído (deemed cost), mencionado no item 22 da Interpretação Técnica ICPC 10. Desta forma, a Companhia atribuiu o valor justo através de laudo emitido por Empresa especializada.

A Companhia realizou o teste de recuperabilidade para os ativos imobilizados e outros ativos não circulantes, sendo que não foram identificadas perdas por "impairment".

No exercício de 2021, a Inepar Equipamentos e Montagens S/A, efetuou uma capitalização através de máquinas e Equipamentos para a Empresa Enisa-Inovação e Infraestrutura no valor de R\$ 18.312.

Metodologia utilizada para determinar o novo cálculo da depreciação

A base adotada para determinar o novo cálculo da depreciação foi a política da Companhia que demonstra as novas vidas úteis e os percentuais de valor residual para cada item do ativo imobilizado das unidades avaliadas.

Para cada família de itens a Companhia estabeleceu uma nova vida útil conforme as premissas, critérios e elementos de comparação citados abaixo.

- Política de renovação dos ativos;
- Inspeção "in loco" de todas as unidades avaliadas;
- Experiência da Companhia com ativos semelhantes; e
- Experiência da Companhia com vendas de ativos semelhantes;
- Inventários físicos de todas as unidades avaliadas;
- Informações contábeis e controle patrimonial;
- Especificações técnicas;
- Conservação dos bens; e
- Política de Manutenção – Visando salvaguardar os ativos.

Na determinação da política de estimativa de vida útil, os critérios utilizados pelos técnicos foram o estado de conservação dos bens, evolução tecnológica, a política de renovação dos ativos, e a experiência da Companhia com seus ativos.

O valor residual e a vida útil dos ativos e métodos de depreciação foram revistos no encerramento do exercício e não houve nenhum ajuste a ser aplicado.

Neste período a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, consequentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados foi necessária.

Nota 14 – Obrigações fiscais e tributárias

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
ICMS a recolher	1.039	1.014	1.039	1.014
ISS a recolher	411	379	455	417
Impostos diferidos	-	305	-	305
Parcelamentos e Transação Individual PGFN (a)	26.476	25.454	26.476	25.454
Pis/ Cofins a recolher	751	-	851	-
Outras obrigações	169	216	169	216
	28.846	27.368	28.990	27.406
Circulante	9.921	3.533	10.031	3.571
Não circulante	18.925	23.835	18.959	23.835

- a) Refere-se ao parcelamento efetuado através da Transação individual, conforme Lei nº 13.988, de 20 de dezembro de 2020, Portaria PGFN 9.917, de 2020.

O parcelamento dos demais débitos devidos à PGFN foram parcelados em 120 parcelas, com redução de até 70% de juros e multas a cada uma das inscrições.

Quanto ao parcelamento dos débitos previdenciários devidos à PGFN foram parcelados em 60 parcelas, também com redução de até 70% de juros e multas a cada uma das inscrições. O primeiro pagamento ocorreu em dezembro de 2021.

Os ganhos obtidos na referida operação no montante de R\$ 100.862 consolidado através do Termo de Transação Individual e foram contabilizados no exercício de 2021, em contrapartida da conta de resultado "Recuperação de Despesas – Transação Individual".

Nos termos da Portaria PGFN nº 6757, de 29 de julho de 2022, e Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, a empresa teve diferido junto à PGFN, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, a compensação de parte dos débitos da Transação Individual efetivada em 2 de dezembro 2021 com abatimento de até 70% do total da dívida, com a utilização dos créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL.

Nestes termos, este acordo com PGFN, possibilitou o pagamento de R\$ 121 milhões (cento e vinte e um milhões) dos débitos da Transação Individual da empresa, com a monetização dos créditos oriundos de prejuízos fiscais, permanecendo um saldo devedora vencer no valor de R\$ 25,4 milhões, sendo R\$ 9,8 milhões para dívidas previdenciárias com pagamentos mensais entre 31/10/2025 a 30/11/2026, e R\$ 15,6 milhões para os demais débitos com pagamentos mensais entre o período de 30/10/2029 a 28/11/2031.

Desta forma, estes pagamentos regularizaram as parcelas da Transação Individual que estavam em atrasos, permitindo assim que a empresa apresente uma regularidade fiscal.

Nota 15 – Tributos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferida foram calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, apurados em conformidade com o pronunciamento do IBRACON e pela Deliberação CVM nº 599/09 e Instrução CVM nº 371/02.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Tributos diferidos ativos foram constituídos na mesma proporção do passivo diferido e serão realizados à medida em que o passivo da revisão de vida útil e do custo atribuído forem realizados. A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o período é a seguinte:

Movimentação Líquida Tributos Diferidos	Tributos Diferidos Ativos		Tributos Diferidos Passivos			Efeito Líquido Ativo e Passivo
	Diferenças Temporárias	Total	Revisão de Vida Útil	Custo Atribuído	Total	Total
Em 31 de dezembro de 2024	2.261	2.261	114	2.147	2.261	-
Baixa / Aumento dos Tributos	(2.138)	(2.138)	(16)	(2.122)	(2.138)	
Em 30 de setembro de 2025	123	123	98	25	123	-

No exercício de 2023, foram reconhecidos os créditos dos prejuízos fiscais utilizados para liquidação parcial do parcelamento da transação individual, conforme previsto nos termos da Portaria PGFN nº 6757, de 29 de julho de 2022, e Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, no montante de R\$ 121,3 milhões.

A partir do exercício de 2024 os tributos diferidos são registrados pelo valor líquido.

Nota 16 – Provisões para contingências

A Companhia está envolvida em processos judiciais em andamento perante diferentes tribunais e instâncias de natureza trabalhista, tributária e cível. Para estes processos a Companhia apresentou defesas administrativas e judiciais e as provisões foram efetuadas de acordo com a avaliação de seus assessores jurídicos.

A administração da Companhia prevê que as provisões para contingências constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com processos judiciais, tais provisões são efetuadas de acordo com o grau de risco de perda conforme tabela abaixo:

	30/09/2025		31/12/2024	
	Possível	Provável	Possível	Provável
Trabalhistas	1	1.819	1	2.936
Tributárias	20.711	658	20.711	658
Cíveis	4.711	2.000	4.711	2.000
Total de Provisões para Contingências	25.423	4.477	25.423	5.594

Para os processos cujas perdas foram consideradas como prováveis a administração registrou em conta de provisão considerando o montante estimado de perda e para as perdas possíveis estamos apenas divulgando os valores envolvidos.

Trabalhistas – reclamações trabalhistas vinculadas, em sua maioria, a vários pleitos indenizatórios.

Tributárias – Representadas basicamente por autuações estaduais e federais e pedidos de restituição ou compensação de tributos, que se encontra em processo de julgamento, que de acordo com nossos Consultores Fiscais, apresenta possibilidade de reduções de valores com prescrição de acordo com a Súmula Vinculante nº 08 e aplicação de várias legislações vigentes.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Cíveis – composto, na maior parte, por ações de execução, cobrança e indenização.

Nota 17 – Partes relacionadas**17.1. Transações com partes relacionadas**

As transações com partes relacionadas foram realizadas a valores e prazos usuais de mercado e os valores relativos às operações envolvendo as empresas incluídas no processo de consolidação já se encontram eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas uma vez que se compensam. Os principais saldos das operações estão assim demonstrados em 30/09/2025 nas demonstrações financeiras consolidadas.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	Ativo		Ativo	
	Contas Correntes		Contas Correntes	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Inepar S/A Ind. e Construções-em Recuperação Judicial	255.999	252.808	255.999	252.808
lesa Projetos e Montagens S/A-em Recuperação Judicial	11.407	12.864	13.525	15.807
lesa Óleo & Gás S/A-em Recuperação Judicial	732	745	733	745
	268.138	266.417	270.257	269.360
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	Passivo		Passivo	
	Contas Correntes		Contas Correntes	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Inepar S/A Ind. e Construções-em Recuperação Judicial	-	-	492	91
	-	-	492	91
Líquido entre Ativo e Passivo	268.138	266.417	269.765	269.269

Contas correntes – abaixo a movimentação da conta corrente com a empresa controladora e com as empresas ligadas. O saldo é exigível a qualquer tempo.

Ativo	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	31/12/2024	Adições (Baixas)	30/09/2025	31/12/2024	Adições (Baixas)	30/09/2025
Inepar S/A Ind. e Construções - em Recuperação Judicial	252.808	3.191	255.999	252.808	3.191	255.999
lesa Projetos e Montagens S/A - em Recuperação Judicial	12.864	(1.457)	11.407	15.807	(2.282)	13.525
lesa Óleo & Gás S/A-em Recuperação Judicial	745	(13)	732	745	(12)	733
	266.417	1.721	268.138	269.360	897	270.257
Passivo	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	31/12/2024	Adições (Baixas)	30/09/2025	31/12/2024	Adições (Baixas)	30/09/2025
Inepar S/A Ind. e Construções - em Recuperação Judicial	-	-	-	91	401	492
	-	-	-	91	401	492
Líquido entre Ativo e Passivo	266.417	1.721	268.138	269.269	496	269.765

18. Adiantamento de clientes

O saldo no consolidado de R\$ 2.141 em 30/09/2025 e R\$ 5.764 em 31/12/2024, lançado nesta rubrica, refere-se aos adiantamentos recebidos de clientes, cujos produtos serão ainda fabricados. Neste caso os valores foram recebidos pela Controlada Enisa – Inovação e Infraestrutura S/A.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Outras contas a pagar

O saldo de outras contas a pagar, refere-se, principalmente ao registro de valores a pagar de processos trabalhistas e outras obrigações.

20. Remunerações do Pessoal da Administração

Em atendimento ao CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas foram realizadas no período de 01/01/2025 a 30/09/2025, os seguintes valores a título de remuneração dos administradores:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Remuneração de Diretores	55	51	55	51
	55	51	55	51

Nota 21 – Patrimônio líquido**a) Capital Social**

O capital social subscrito e integralizado é de R\$191.423, composto por 246.385.991 ações ordinárias e 66.034.745 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, de propriedade da Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções.

b) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Refere-se, principalmente, à diferença entre o passivo baixado dos valores constantes do Plano de Recuperação Judicial e o valor justo das debêntures perpétuas emitidas pela Companhia controladora. O lançamento classificado no Patrimônio Líquido está baseado em Parecer contábil emitido pelo Professor Eliseu Martins e está de acordo com as Normas Contábeis vigentes.

Nota 22 – Receita Operacional Líquida - Consolidado

No período de 01/01/2025 a 30/09/2025, a Companhia apresentou o faturamento bruto no valor R\$ 3.725 (R\$ 469 mil, de deduções da receita), correspondente ao faturamento efetuado pela controlada Enisa – Inovação e Infraestrutura S/A, referente a prestação de serviços, sendo que no mesmo período de 2024, o valor foi de R\$ 348 mil (R\$ 35 mil, de deduções da receita).

Nota 23 – Outras receitas e despesas operacionais

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Outras despesas Operacionais				
Outras despesas Operacionais(a)	(7.953)	(2)	(7.968)	(2)
Total das despesas operacionais	(7.953)	(2)	(7.968)	(2)
Outras Receitas Operacionais				
Reversão de provisões(b)	2.420	-	2.420	-
Recuperação Despesas	85	-	111	-
Total das receitas operacionais	2.505	-	2.531	-
Saldo líquido	(5.448)	(2)	(5.437)	(2)

a) Outras despesas operacionais, refere-se aos pagamentos de honorários aos Advogados e despesas incorridas no acordo assinado com o Metrô-SP;

b) Reversão de provisões, refere-se também aos valores constantes do acordo assinado com o Metrô-SP;

Nota 24 – Despesas e receitas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Despesas Financeiras				
Juros s/ Imp. e Contribuições	(1.605)	(1.383)	(1.636)	(1.475)
Despesas bancárias	-	-	(50)	-
Outras Despesas Financeiras	-	-	(143)	-
	(1.605)	(1.383)	(1.829)	(1.475)
Receitas Financeiras				
Receita s/aplicações financeiras	9	-	16	-
Outras receitas financeiras(a)	3.008	9	3.017	9
	3.017	9	3.033	9
Saldo líquido	1.412	(1.374)	1.204	(1.466)

a) Outras receitas financeiras, refere-se ao reconhecimento dos Claim's, incluídos no acordo assinado com o Metrô-SP

Nota 25 – Cobertura de seguros (não auditada)

A Companhia contrata seguros para as áreas comuns do imóvel, sendo que o Condomínio faz as demais contratações de seguros.

Nota 26 – Informações por segmentos

As informações por segmento estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 22. A administração definiu os segmentos operacionais da Companhia, com base no modelo de organização e gestão aprovadas pelo Conselho de Administração, contendo as seguintes áreas:

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Serviços industriais 2025	Serviços industriais 2024
Receita bruta total	3.725	348
Impostos/Deduções	(469)	(35)
Custos dos Produtos e Serviços	(1.646)	(151)
Total	1.610	162

Nota 27 – Resultado por ação

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade de ações emitidas.

Resultado por ação	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Lucro/(Prejuízo) do período atribuído aos acionistas da Companhia				
Lucro/(Prejuízo) disponível aos acionistas preferenciais	(1.295)	(750)	(1.295)	(750)
Lucro/(Prejuízo) disponível aos acionistas ordinários	(4.394)	(2.544)	(4.394)	(2.544)
	(5.689)	(3.294)	(5.689)	(3.294)
Denominador (em milhares de ações)				
Quantidades de ações preferenciais emitidas	66.035	66.035	66.035	66.035
Quantidades de ações ordinárias emitidas	246.386	246.386	246.386	246.386
Total	312.421	312.421	312.421	312.421
Resultado básico e diluído por lote de mil ações (em Reais)				
Ação preferencial	(19,6045)	(11,3476)	(19,6045)	(11,3476)
Ação ordinária	(17,8314)	(10,3251)	(17,8314)	(10,3251)

Nota 28 - Tratativas que poderão gerar eventos subsequentes

a) A Administração da Controladora está em fase busca de parceiros e negociações com a intenção de realizar as operações abaixo especificadas com o objetivo de manter a continuidade das Empresas com geração de fluxo de caixa positivo para atender as obrigações constantes do Plano de Recuperação Judicial, bem como as obrigações extraconcursais e operacionais correntes.

b) Alienação das unidades das UPI IPM e IOG

c) Já constituído o FIDC (Fundo de Investimentos dos Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase de negociação dos créditos. Estes créditos são utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores, O FIDC foi constituído com créditos superiores a R\$ 1 bilhão, sendo considerado para fins de conversão em cotas o valor estimativo de recebimentos de R\$ 619 milhões.

d) A Controladora continua com a implantação do programa para redução dos custos operacionais visando adequar as despesas com a nova realidade econômica da atual conjuntura.

e) Intensificação dos trabalhos na área comercial com a conquista de novos clientes e novos mercados, bem como foco total nos mercados core.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

f) Busca de capital de giro para dar suporte aos investimentos de novos projetos, bem como a retomada das atividades.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Vago – Diretor Presidente
Irajá Galliano Andrade – Diretor Administrativo Financeiro
Manacesar Lopes dos Santos - Diretor de Relações com Investidores

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Irajá Galliano Andrade – Presidente do Conselho de Administração
Augusto Araújo de Oms – Membro do Conselho de Administração
André de Oms – Membro do Conselho de Administração

CONTADOR: Jair Malpica - CPF-667.583.788-53 - CRC-1SP100417/O-6

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório de Revisão dos Auditores Independentes sobre as Informações Financeiras Trimestrais (ITR) Individuais e Consolidadas

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial
Curitiba - PR

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as Informações Intermediárias Individuais e Consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

Termo de Transação Individual com a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Na data de 16 de dezembro de 2021 ocorreu o deferimento do parcelamento efetuado através do Termo de Transação Individual com a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme Lei nº 13.988/20 e Portaria PGFN nº 9.917/20.

Os débitos federais devidos à PGFN foram parcelados em 120 parcelas e os débitos previdenciários em 60 parcelas, ambos com redução de juros e multas em até 70% de cada uma das inscrições.

Essa operação gerou um ganho que representa R\$ 100.862 mil, em 2021, registrado em contrapartida das contas de resultado da Companhia, em "Outras Receitas e Despesas Operacionais", conforme disposto na nota explicativa "15". A manutenção do referido acordo junto a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional está condicionada ao cumprimento dos termos desse acordo. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

No exercício de 2023, foram reconhecidos os créditos dos prejuízos fiscais utilizados para liquidação parcial do parcelamento da transação individual, conforme previsto nos termos da Portaria PGFN nº 6757, de 29 de julho de 2022, e Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, no montante de R\$ 121,3 milhões.

Incerteza Relevante quanto à Continuidade Operacional

Conforme mencionado na nota explicativa "17.1", a Companhia possui a receber em 30 de setembro de 2025 o valor de R\$ 255.999 mil (consolidado), da Controladora Inepar S.A Indústria e Construções – Em recuperação judicial (RJ), que apresenta incerteza relevante quanto à sua continuidade operacional. De fato, a Companhia e sua Controladora se encontram em Recuperação Judicial (RJ) desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado por ambas as companhias foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015. Essas demonstrações financeiras individual e consolidada foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, os quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de suas atividades. Assim, em 30 de setembro de 2025 as demonstrações financeiras, individual e consolidada, apresentam resultado negativo no período de R\$ 5.689 mil, patrimônio

Líquido de R\$ 244.177 mil e passivo circulante superior ao ativo circulante de R\$ 18.055 mil (consolidado).

Ainda que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia está em encerramento, existem certos eventos ou condições, juntamente com outros assuntos, que indicam a existência de incerteza quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Por outro lado, a Companhia vem realizando sua carteira de projetos junto aos clientes, bem como monetizando parte de seus ativos, principalmente quanto aos "Claims" e, com esses recursos, pagando suas despesas operacionais e liquidando as obrigações do Plano de Recuperação Judicial. Tais fatores, à medida que forem sendo efetivados, contribuirão para o aumento da ocupação da capacidade fabril, a níveis satisfatórios e ao encerramento do processo de recuperação judicial. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Reconhecimento de Recebíveis

Conforme mencionado na nota explicativa "11", foi registrado contabilmente em 30 de junho de 2021 recebíveis (claims) no montante de R\$ 6.546 mil, os quais foram realizados pela Companhia no mês de maio de 2025, mediante acordo judicial. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros Assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis a elaboração de Informações Trimestrais – ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de maneira consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Curitiba, 14 de novembro de 2025.

Müller & Prei Auditores Independentes S/S
CRC-PR Nº 6.472/O-1 George Angnes
Contador CRC-PR nº 42.667/O-1

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre Demonstrações Financeiras D E C L A R A Ç Ã O

Inepar Equipamentos e Montagens S/A – em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob nº 02.258.422/0001-97, estabelecida na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Conjunto 1101, 11º andar, Centro, na cidade de Curitiba-PR, DECLARA, por seus Diretores infra-assinados, nos termos do Artigo 25, parágrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 480/09, que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras.

Curitiba/PR, 14 de Novembro de 2025.

Iraja Galliano Andrade Manacesar Lopes dos Santos

Diretor Administrativo Financeiro

Diretor de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente.

DECLARAÇÃO

Inepar Equipamentos e Montagens S/A – em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob nº 02.258.422/0001-97, estabelecida na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Conjunto 1101, 11º andar, Centro, na cidade de Curitiba-PR, DECLARA, por seus Diretores infra-assinados, nos termos do Artigo 25, parágrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 480/09, que reviram e discutiram o parecer dos auditores independentes, e declaram que compreendem os critérios técnicos utilizados pelos auditores para emissão do parecer, porém entendem que a empresa apresenta as condições necessárias para a continuidade das suas operações, de acordo com o que diz o próprio parecer dos auditores independentes “a Companhia vem realizando sua carteira de projetos junto aos clientes, bem como monetizando parte de seus ativos, principalmente quanto aos “Claims” e, com esses recursos, pagando suas despesas operacionais e liquidando as obrigações do Plano de Recuperação Judicial. Tais fatores, à medida que forem sendo efetivados, contribuirão para o aumento da ocupação da capacidade fabril, a níveis satisfatórios e ao encerramento do processo de recuperação judicial”, conforme demonstrado ao longo deste Relatório e principalmente no Balanço projetado.

Sempre respeitando as orientações dos nossos Auditores Independentes Muller & Prei, a Administração da empresa, com o compromisso de máxima transparência e realidade do nosso relatório, se permite esclarecer e adicionar informações de grande importância, consubstanciadas em notas explicativas e técnicas, além de documentação apensadas, permitindo o exercício de um Balanço gerencial que demonstra a situação real das empresas, com a consideração de tais informações factuais.

Curitiba/PR, 14 de Novembro de 2025.

Iraja Galliano Andrade Manacesar Lopes dos Santos

Diretor Administrativo Financeiro

Diretor de Relações com Investidores